LEI Nº 9.479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina “João Henrique Dias” a Rua “Dez”, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “João Henrique Dias” a Rua “Dez”, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 28 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - ZOE-931-OK8-EW2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

João Henrique da Silva Dias nasceu e foi criado em Divinópolis. Era filho de Erardo Dias e Maria Augusta da Silva Dias e irmão de José Augusto Dias.

Casou-se com Daniela Costa Dias, com quem teve seu amado filho, Miguel Costa Dias.

João Henrique marcou sua vida pelo sorriso fácil, pelo grande número de amigos e pelo amor ao próximo.

Nos tempos de escola, faculdade, locais de trabalho, em família, grupos de amigos e mesmo no dia a dia, era rapidamente identificado por sua espontaneidade e facilidade de socialização. João Henrique amava a vida e a viveu intensamente. Perto dele, ninguém permanecia triste.

Idealizou e formou o grupo “À Espera de um Sorriso” junto de sua esposa, filho, amigos e familiares. Por cinco anos, reuniam-se com a única missão de fazer o bem, sem olhar a quem.

No grupo, João destacou-se em seu emblemático e marcante papel de Papai Noel. Com seu enorme coração e alegria contagiante, mobilizava todos para a realização da Festa de Natal, que beneficiava milhares de crianças carentes.

Ele sempre dizia que não havia sensação melhor do que receber o sorriso largo de cada criança presenteada.

Assim, deu nome e vida ao sonho de colocar esse projeto em prática, deixando sua marca e tornando inesquecível o tempo que passou entre nós.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - ZOE-931-OK8-EW2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/11/2024 às 14:12:14

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 28/11/2024 às 18:02:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 28/11/2024 às 18:03:05 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZOE **931** **OK8** **EW2**